



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br
Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540
E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



Requerimento Nº 2673/2021

Senhor Presidente

REQUEREMOS À DOUTA MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tatuí, a fim de, com a devida vênua, conhecer, uma justa reivindicação dos Professores de Educação Infantil que fazem parte do QUADRO DE Cargos dos Profissionais da Educação Básica que é composto das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico.

O Requerimento foi apresentado em Plenário, sob nº 2586/2021 pleiteando “a possibilidade de conceder equiparação salarial entre professores do PEB I e PEB II” (sic), foi regimentalmente aprovado e devidamente encaminhado para exame e decisão de Vossa Excelência.

Ocorre que, possivelmente por um lapso, não foi incluída a Classe Professor de Educação Infantil, que também pertence à Classe de Docentes juntamente com os Professores PEB I e PEB II, conforme consta do artigo 6º da Lei que regula a questão em causa, conforme transcrevemos abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a elaboração do estatuto, plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do Município de Tatuí, e dá outras providências.

.....

Art. 6º O Quadro de Cargos dos Profissionais da Educação Básica é composto das Classes de Docentes e de suporte Pedagógico, da seguinte forma:

I – Classe de Docentes:

- a) Professor de Educação Infantil;
- b) Professor de Educação Infantil Substituto;
- c) Professor de Educação Básica I;
- d) Professor de Educação Básica Substituto
- e) Professor de Educação Básica II e;
- f) Professor de Educação Básica Substituto.

.....



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320

Importante salientar que para a Classe Professor de Educação Infantil, também é exigida a graduação superior à esses profissionais, que estão absolutamente preparados para atuar inclusive nas Classes PEB I e PEB II, como podemos constatar conhecendo as principais atividades que nos permitimos destacar : Participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional; Planejar e desenvolver atividades pedagógicas compatíveis com a idade escolar da criança; Participar das reciclagens e outras modalidades de formação; Atender as necessidades das crianças, levando em conta suas individualidades; Zelar pelos pertences das crianças; Preparar o planejamento mensal/semanal, respeitando o cronograma; Acompanhar as crianças em todas as atividades e necessidades; Participar dos eventos realizados no CEI; Ser mediador de todas as ações com as crianças; Zelar pelo ambiente como um todo; Manter um bom diálogo com os pais; Participar de reuniões de pais quando necessário; Executar outras tarefas correlatas à área. **Requisitos: Ensino Superior Completo em Pedagogia.**

A propósito, é com satisfação e orgulho sabermos que a Excelentíssima Senhora Professora Elisângela da Costa Rosa Cecílio, hoje nossa DD Secretária Municipal de Educação, conhece perfeitamente a situação dessa classe docente, pois em 1992 ingressou na Prefeitura como Professora de Educação Infantil, onde atuou por 5 (cinco) anos.

Face ao exposto, rogamos, em nome da Classe, que os Professores de Educação Infantil façam parte dos estudos de concessão de equiparação entre os professores PEB I e PEB II, conforme consta do já citado Requerimento nº 2586/2021, ação que esperamos que seja atendida por Vossa Excelência, que certamente será justo e imparcial, da mesma forma que tem demonstrado em outras ações.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 10 de setembro de 2021.

MICHELI VAZ
Vereadora